



**PROJETEK  
PARANÁ**



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

### Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

## EDITAL Nº 001/2026 – PROJETEK PARANÁ/UNESPAR

Janeiro/2026

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA (BIM) - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO. VAGAS

A Coordenação do Programa de Apoio às Agências de Inovação para o Desenvolvimento Regional Sustentável e do projeto Modernização do escritório de projetos de engenharia e/ou arquitetura (Projetek Unespar), utilizando tecnologia BIM para atendimento a prefeituras de municípios paranaenses, para a Unespar e/ou para outros órgãos públicos do estado do Paraná, vinculado ao PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – PROJETEK, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 27/2024, da *Secretaria de Estado da Ciéncia, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI)*, em parceria com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA-PR), considerando o resultado final da seleção das propostas apresentadas referentes ao Edital 27/2024 da FA-PR que tem dentre seus objetivos: proporcionar suporte financeiro às propostas institucionais das IEES de manutenção e ampliação de atividades de Escritório de Projetos de Arquitetura e Engenharia, denominados PROJETEKs, utilizando-se de ferramentas de tecnologia BIM (Modelagem de Informação da Construção) e desenvolver, na área de abrangência de cada Universidade Estadual do Paraná, parcerias com prefeituras municipais e órgãos públicos estaduais, no processo de implantação dos conceitos, ferramentas, metodologias e tecnologias BIM para elaboração de projetos e acompanhamento de obras de edificações e infraestrutura no território paranaense, para auxiliar municípios, preferencialmente de pequeno porte (até 30.000 habitantes) ou com menor geração de renda no Estado, tomando como base indicadores como o IPDM - Índice Ipardes de Desempenho Municipal, em estreita sintonia com o plano de governo do Estado do Paraná.

### TORNA PÚBLICO:

#### 1. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de bolsistas para PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – PROJETEK, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, utilizando de tecnologia (BIM) Modelagem de Informação da Construção do projeto “Projetek Paraná/Unespar”, no período de 12 a 26/01/2026.



**PROJETEK  
PARANÁ**



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

### Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

#### 1.1. As vagas são destinadas para atuação conforme segue:

- 03 (três) bolsas para alunos de cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil (Graduação), com dedicação de 020 horas semanais, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com duração máxima de até 24 meses para atuação presencial no escritório da Agitec/Projetek Paraná/Unespar em Campo Mourão para atendimento às demandas de prefeituras municipais e outros órgãos públicos do estado do Paraná.
  - 01 (uma) bolsa para alunos de cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil (Graduação), com dedicação de 020 horas semanais, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com duração máxima de até 24 meses para atuação presencial no escritório da Agitec/Projetek Paraná/Unespar em Paranaguá ou Campo Mourão para atendimento prioritário às demandas de Prefeituras de Municípios da AMLIPA (Associação dos Municípios do Litoral do Paraná) região de Paranaguá/Paraná e para atendimento às demandas de outras prefeituras municipais e órgãos públicos do estado do Paraná.
  - 01 (uma) Bolsa Técnico II (AT-NS) para profissionais com Ensino Superior concluído, com no máximo 03 anos de sua formatura, em cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, com dedicação de 30 (trinta) horas semanais, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por até 24 (vinte e quatro) meses para atuação presencial no escritório da Agitec/Projetek Paraná/Unespar em Campo Mourão para atendimento às demandas de prefeituras municipais e outros órgãos públicos do estado do Paraná.
  - 01 (uma) Bolsa Técnico II (AT-NS) para profissionais com Ensino Superior concluído, com no máximo 03 anos de sua formatura, em cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, com dedicação de 30 (trinta) horas semanais, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por até 24 (vinte e quatro) meses para atuação presencial no escritório da Agitec/Projetek Paraná/Unespar em Paranaguá ou Campo Mourão para atendimento prioritário às demandas de Prefeituras de Municípios da AMLIPA (Associação dos Municípios do Litoral do Paraná) região de Paranaguá/Paraná e para atendimento às demandas de outras prefeituras municipais e órgãos públicos do estado do Paraná
- 1.2. A inscrição deve ser feita pelo candidato, anexando/enviando os documentos exigidos neste Edital em formato *pdf*, por meio do endereço eletrônico (e-mail): [projetek.unespar@gmail.com](mailto:projetek.unespar@gmail.com) – Código da vaga: PPU0126.

## 2. DOS FORMULÁRIOS

- 2.1 A Ficha de Inscrição (Anexo 1), Análise de Currículo (Anexo 2) e Carta de Intenção (Anexo 3) encontram-se ao final do Edital.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 3.1. Ficha de inscrição (Anexo 1), Análise de Currículo (Anexo 2) com a documentação comprobatória em Anexo e Carta de Intenção (Anexo 3).
- 3.2 Cópia de CPF, RG e comprovante de residência (atualizado).
- 3.3 Currículo extraído da Plataforma *Lattes* atualizado até 2025 em formato *pdf*.
- 3.4 Comprovante de matrícula nos cursos de Engenharia Civil e/ou Arquitetura atualizado na data inscrição (para candidatos a bolsistas graduandos).



**PROJETEK  
PARANÁ**



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

### Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projeteck Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

## 4. DAS BOLSAS

- 4.1. Bolsas para Técnico II (AT-NS) para profissionais com Ensino Superior concluído, com no máximo 03 anos de sua formatura, em cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, com dedicação de 30 (trinta) horas semanais, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por até 24 (vinte e quatro) meses para atuação presencial nos escritórios da Agitec/Projeteck PR/Unespar em Campo Mourão ou Paranaguá.
- 4.2. Bolsas para alunos de cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil (Graduação), com dedicação de 020 horas semanais, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com duração máxima de até 24 meses para atuação presencial nos escritórios da Agitec/Projeteck PR/Unespar em Campo Mourão ou Paranaguá.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção dos(as) Bolsistas consiste em três etapas:

- 1<sup>a</sup> Etapa – Análise das Inscrições: Anexo 1 devidamente preenchido pelo candidato e anexado os documentos comprobatórios. As inscrições que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital, com as informações solicitadas e os documentos comprobatórios anexados, estarão automaticamente eliminadas.
  - 2<sup>a</sup> Etapa – Análise do currículo: Anexo 2 devidamente preenchido pelo candidato e anexado aos documentos comprobatórios.
  - 3<sup>a</sup> Etapa – Carta de Intenção: Anexo 3 devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

- 5.2 Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos complementares após a inscrição.
  - 5.2.1 Após o envio da inscrição o candidato receberá por e-mail em até 072 horas, uma confirmação do recebimento da referida inscrição. O e-mail de confirmação refere-se apenas ao recebimento da inscrição, e não a conferência da documentação que dar-se-á em um segundo momento pela Comissão Avaliadora (Comissão de Seleção).
  - 5.2.2 Problemas de equipamentos, conexão e outros problemas técnicos quando do envio da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, não cabendo a comissão do processo qualquer responsabilidade sobre imprevistos.
- 5.3 Pontuação. Os candidatos selecionados serão os que receberem as maiores notas de uma escala de 0 a 100 na somatória da “Análise do Currículo” (Anexo 2) com a “Carta de Intenção” (anexo 3) divididos por dois.

$$\text{Pontuação} = \underline{\text{Análise do Currículo}} + \underline{\text{Carta de Intenção}}$$

2

- Análise do Currículo (escala de 0 a 100)
- Carta de Intenção (escala de 0 a 100)

Os critérios de pontuação quanto à “Análise do Currículo” serão os seguintes:

- Atuação em atividades práticas na área de projetos, utilizando tecnologia/metodologia BIM: máximo de 70 pontos (3 pontos por mês);
- Publicação: máximo de 20 pontos (05 pontos para cada publicação);
- Participação em eventos: máximo de 10 pontos (02 pontos para cada evento).



**PROJETEK  
PARANÁ**



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

### Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

## 6. DOS REQUISITOS

### 6.1. Para o Bolsista Técnico II (AT-NS) com Ensino Superior concluído

6.1.1 Profissional graduado e capacitado para atuar no planejamento, organização, elaboração de projetos de engenharia civil (arquitetônico e complementares), arquitetura e/ou urbanismo, utilizando tecnologia BIM (*Building Information Modeling* - Modelagem na Informação da Construção), emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT's), execução e gestão de projetos de engenharia civil, arquitetura e/ou urbanismo, prestação de contas e demais atividades constantes no Plano de Trabalho do bolsista.

6.1.2 Não ter vínculo empregatício e não estar recebendo outra modalidade de bolsa.

6.1.3 Disponibilizar carga horária diária de 06 (seis) horas/dia e semanal de 30 (trinta) horas para realização das atividades dispostas no Plano de Trabalho do bolsista.

6.1.4 Realizar suas atividades presencialmente na Unesp campus de Campo Mourão ou Paranaguá, de acordo com a opção de inscrição do bolsista e/ou definição da coordenação do Projetek PR/Unesp.

### 6.2. Para o bolsista Graduando de cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil (Graduação)

6.2.1 Aluno capacitado para atuar no auxílio/suporte ao planejamento, organização, elaboração de projetos de engenharia civil, arquitetura e/ou urbanismo, utilizando tecnologia BIM (*Building Information Modeling* - Modelagem na Informação da Construção), emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT's), bem como para auxílio na execução e gestão de projetos de engenharia civil, arquitetura e/ou urbanismo, prestação de contas e demais atividades constantes no Plano de Trabalho do bolsista.

6.2.2 Não ter vínculo empregatício e não estar recebendo outra modalidade de bolsa.

6.2.3 Disponibilizar carga horária diária de 04 (quatro) horas/dia e semanal de 20 (vinte) horas para realização das atividades dispostas no Plano de Trabalho do bolsista.

6.2.4 Realizar suas atividades presencialmente na Unesp campus de Campo Mourão ou Paranaguá, de acordo com a opção de inscrição do bolsista e/ou definição da coordenação do Projetek PR/Unesp.

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

7.1 A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises realizadas pela Equipe da Comissão de Seleção do Projeto.

7.2 Em caso de empate na pontuação, será dada preferência ao candidato de maior idade.

## 8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Homologação das inscrições: Até 28/01/2026

8.2 Data limite para interposição de recursos: Até 29/01/2026

8.3 Homologação das inscrições após recursos: Até 03/02/2026



**PROJETEK  
PARANÁ**



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

### Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

8.4 Resultado da seleção: Até 10/02/2026

8.5 Data limite para interposição de recursos: Até 11/02/2026

8.6 Data do resultado final da seleção: Até 16/02/2026

8.7 Recursos devem ser enviados por e-mail no endereço eletrônico:  
[projetek.unespar@gmail.com](mailto:projetek.unespar@gmail.com)

8.8 A divulgação dos editais é realizada pela fixação no website da UNESPAR em [www.unespar.edu.br/nit](http://www.unespar.edu.br/nit) e/ou em <https://campomourao.unespar.edu.br/projetek-unesp>

8.9 O acompanhamento dos editais é de responsabilidade do(a) candidato(a).

## 9. DA VIGÊNCIA DA BOLSA E DA CAPACITAÇÃO

9.1 A vigência da bolsa poderá ser de até 24 meses, desde que hajam recursos financeiros disponíveis para esta finalidade e sejam autorizadas pela FA/PR.

9.2 Durante toda a vigência das bolsas, os bolsistas deverão realizar capacitações livres permanentes voltadas ao uso dos softwares específicos para elaboração de projetos utilizando tecnologia BIM, disponibilizados pelo Projetek PR/Unespar.

9.2.1 As capacitações poderão ser ofertadas com base nas licenças de treinamento incluídas no pacote de softwares locados pelo Projetek PR/Unespar ou oriundas de órgãos oficiais do estado do Paraná ou do Governo Federal, podendo abranger cursos, trilhas de aprendizagem, tutoriais, oficinas e/ou mentorias, em formatos remoto e/ou presencial, conforme disponibilidade.

9.2.2 Caso o bolsista não possua capacitação prévia, deverá obrigatoriamente iniciar e cumprir o percurso formativo definido pela coordenação do Projetek PR/Unespar, dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de suspensão do pagamento da bolsa e/ou desligamento do projeto.

9.2.3 A coordenação poderá estabelecer conteúdos mínimos, carga horária, cronograma e indicadores de desempenho para as capacitações, resguardando o caráter contínuo e evolutivo da formação em Tecnologia BIM ao longo do período da bolsa.

9.2.4 A participação e a conclusão dos módulos obrigatórios e/ou indicados deverão, sempre que solicitados pela coordenação do Projetek PR/Unespar, ser comprovados pelos bolsistas por meio de certificados, declarações, relatórios de frequência ou outras formas de comprovação aceitas.

## 10. AS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

10.1 A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo pela coordenação do Projetek Paraná/Unespar.

10.2 Em caso de desistência de bolsista, a bolsa poderá ser repassada para o classificado subsequentemente para a função pleiteada.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 A contratação dos bolsistas e os respectivos pagamentos de bolsas ficam condicionados à formalização/aprovação e manutenção do Termo de Cooperação (TC) entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná - Unespar.



**PROJETEK  
PARANÁ**



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

### Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projetek Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019-  
D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

11.2 Em caso de classificação do candidato, a falta de apresentação de documentos no momento da contratação resultará na eliminação do(a) candidato(a).

11.3 Os casos omissos e as situações excepcionais serão analisados pela coordenação do Programa Projetek PR/UNESPAR, que poderá emitir orientações complementares para assegurar o cumprimento dos objetivos e das diretrizes estabelecidas neste Edital.

Campo Mourão, 12 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Adalberto Dias de Souza  
Coordenador Geral Institucional do Projetek  
Paraná/Unespar

Profª Drª Maria Ivete Basniak  
Coordenadora Geral da Agência de Inovação e  
Tecnologia da Unespar (AGITEC)



**PROJETEK  
PARANÁ**



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

### Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projeteck Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019-  
D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

## ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

DDD/ Nº Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Número do CPF: \_\_\_\_\_

Número do RG/Estado (UF): \_\_\_\_\_

Curso/ano: \_\_\_\_\_

(Ano que se formou): \_\_\_\_\_

Endereço residencial atual:

Rua/avenida: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Casa/Apto.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Cidade/Estado (UF): \_\_\_\_\_

Vaga pretendida:  bolsista técnico graduado de nível superior

bolsista graduando

### Local de atuação pretendido:

Campo Mourão  Paranaguá ou Campo Mourão

Paranaguá

### Declaração:

Declaro estar ciente e concordar com todos os termos deste edital e da Chamada Pública 27/2024 do PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – PROJETEK, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, da Fundação Araucária do Paraná (FAP-PR) em conjunto com a SETI/PR.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**PROJETEK**  
PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL  
DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA  
E ENSINO SUPERIOR

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

### Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC - Projeteck Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019-  
D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

## ANEXO 2 – ANÁLISE DO CURRÍCULO

(conforme ordem e critérios de pontuação do item 5.3 do edital)

Técnico	Valor da Pontuação	Quantidade	Pontuação
Atuação em atividades práticas na área de Projetos de engenharia civil, arquitetura e/ou urbanismo, utilizando tecnologia / metodologia BIM: máximo de 70 pontos (03 pontos por mês).	03		
Publicação: máximo de 20 pontos (05 pontos para cada publicação).	05		
Participação em eventos: máximo de 10 pontos (02 pontos para cada evento).	02		
XXX	-	<b>TOTAL</b>	

OBS.: (O formulário “Análise do Currículo” deve ser preenchido pelo candidato, anexando os documentos comprobatórios na ordem da pontuação. O correto preenchimento do mesmo é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a).



**PROJETEK  
PARANÁ**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL  
DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA  
E ENSINO SUPERIOR

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

### Agênciade Inovação Tecnológica – AGITEC - Projeteck Paraná/Unespar

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019-  
D.O.E. 14/08/2019 - Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR

### ANEXO 3 – CARTA DE INTENÇÃO

*\*O/a candidato/a deve escrever em até 20 linhas, os motivos pelos quais quer participar do “PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM – PROJETEK PARANÁ/UNESPAR”.*

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---